

**TERMO ADITIVO N° 2**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO FAPESP-CNRS**

FAPESP	
Processo	03/077
Fis. Nº	221
Volume	1

O **CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE – CNRS**, estabelecimento público de caráter científico e tecnológico, localizado em 3, rue Michel Angel 75794 Paris CEDEX 16, França, representado pelo seu Diretor Geral, Arnold Migus, e

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP**, constituída pela Lei N° 5.918 de 18 de outubro de 1960, com sede na Rua Pio XI, N° 1500, Alto da Lapa, São Paulo, SP, Brazil, representada por seu Presidente, Celso Lafer,

Considerando que o Acordo de Cooperação Científica entre a FAPESP e o CNRS, assinado em 9 de junho de 2004, e alterado mediante termo Aditivo assinado em 9 de junho de 2008, prevê em seu em seu Artigo 10° que:

- a) O presente acordo poderá ser modificado por via de termo Aditivo.

Acordam com as modificações do ARTIGO 4, que passa a ter a seguinte redação:

**ARTIGO 4 – INTERCÂMBIO DE PESSOAL**

O desenvolvimento de cada projeto de pesquisa conjunta poderá implicar intercâmbio de pesquisadores, em conformidade com os estatutos e regulamentos de cada uma das Partes.

Cada uma das Partes se responsabilizará pelas despesas de passagens aéreas, seguro saúde e diárias de manutenção de seus pesquisadores em visita ao país de destino.

Para o financiamento das propostas aprovadas no âmbito deste acordo, cada uma das partes procederá de acordo com suas normas próprias, responsabilizando-se pelas despesas de viagem (ida e volta), de seguro saúde de manutenção de seus pesquisadores.

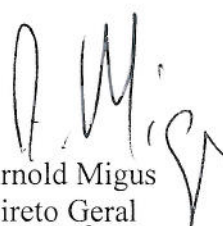
Esta aprovação tem efeito a partir da data de assinatura pelas Partes.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

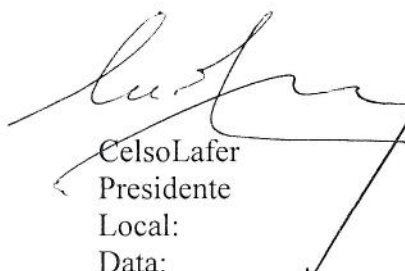
Todos os demais termos do Acordo a que se refere este termo Aditivo permanecem inalterados e em vigor.

Feito em quatro (4) vias originais de igual teor, duas (2) em francês e duas (2) em português.

**Pelo CNRS**

  
Arnold Migus  
Direto Geral  
Local: Paris  
Data: 06/01/2010

**Pela FAPESP**

  
Celso Lafer  
Presidente  
Local:  
Data: